



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 – PROCESSO Nº 391/2017

ESCLARECIMENTOS

Questionamento:

“Venho através deste questionar o item 13.5 do Edital nº 85 de Pregão Presencial nº 53/2017.

É obrigatório Amostras? “

R.:

Onde se lê: “13.5 A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias ou em desconformidade com as a mostras apresentadas na sessão.”

Leia-se: “13.5 A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias ou em desconformidade com o exigido no anexo I do referido edital.”

Cerquillo, 07 de NOVEMBRO de 2017.